



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-900
(65) 3311-4600

MEM. Nº 24/2026/Compras.

Em 18 de junho de 2026.

Para: Presidência/Comissão de Contratação.

Assunto: Pesquisa de preços e definição do valor estimado para contratação de serviço de controle de pragas urbanas.

Encaminho para apreciação o presente memorando contendo a metodologia adotada para pesquisa de preços, análise de mercado e definição do valor estimado da contratação destinada à prestação de serviços de controle de pragas urbanas, abrangendo dedetização, desratização, tratamento de esgoto e imunização das áreas internas e externas da Câmara Municipal de Tangará da Serra.

1. Metodologia adotada na pesquisa de preços

Para definição do preço estimado da contratação e verificação da compatibilidade com os valores praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços, em estrita observância ao disposto no art. 6º, incisos I, II e III, do Decreto nº 1.324/2026. A pesquisa contemplou:

- a) [Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana e/ou média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, Painel de Preços, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\).](#)*
- b) [Contratações similares realizadas pela Administração nos últimos 12 meses anteriores à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registros de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;](#)*
- c) [Pesquisa direta com no mínimo 03 \(três\) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício, e-mail ou outro meio eletrônico, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 \(seis\) meses de antecedência da data de divulgação do edital.](#)*

*Hiperlink

Ressalta-se que a adoção dessas fontes atende aos critérios de diversificação e confiabilidade previstos no Decreto nº 1.324/2026, contribuindo para a obtenção de preços compatíveis com o mercado, bem como para a mitigação de riscos de distorções ou sobrepreço.





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-900
(65) 3311-4600

2. Da justificativa das fontes consultadas

Os fornecedores consultados foram selecionados com base em critérios objetivos relacionados à atuação no segmento específico do objeto pretendido, considerando empresas com capacidade técnica para execução dos serviços e experiência no mercado.

Além das cotações obtidas diretamente junto aos fornecedores, foram pesquisadas contratações públicas de objeto semelhante, possibilitando a comparação entre preços praticados pela iniciativa privada e valores efetivamente contratados pela Administração Pública. Tal procedimento garante maior representatividade da amostra e permite verificar a compatibilidade dos preços ofertados com os valores correntemente praticados para serviços equivalentes.

Cumprir registrar que, visando ampliar a competitividade e assegurar a obtenção do maior número possível de referências de mercado, foram encaminhadas solicitações formais de orçamento a diversos fornecedores atuantes no segmento de controle de pragas urbanas, por meio eletrônico, contendo a descrição detalhada do objeto e as especificações necessárias para elaboração das propostas. Apesar das diligências realizadas pela Administração, apenas duas empresas encaminharam proposta comercial dentro de prazo considerado razoável para instrução do processo. As demais empresas consultadas não apresentaram manifestação ou orçamento até o encerramento da fase de pesquisa de preços.

Tal circunstância não compromete a validade da pesquisa realizada, uma vez que a formação do preço estimado não se restringiu às cotações obtidas junto aos fornecedores, tendo sido complementada por consultas a contratações públicas similares e a sistemas oficiais de pesquisa de preços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 1.324/2026.

Dessa forma, restou assegurada a obtenção de quantidade suficiente de referências para aferição da compatibilidade dos preços praticados no mercado, garantindo a confiabilidade da estimativa e a adequada instrução do procedimento de contratação.

3. Memorial de Cotações

O Memorial de Cotações, anexo aos autos, apresenta de forma detalhada todas as referências utilizadas para composição do preço estimado, contendo a identificação das fontes consultadas, datas das pesquisas, valores obtidos e demais informações necessárias à rastreabilidade e transparência da formação de preços.

Os documentos comprobatórios das consultas realizadas encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo, possibilitando a verificação integral dos dados utilizados na estimativa.





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-900
(65) 3311-4600

4. Memorial de Cálculo

Após a consolidação dos dados obtidos, procedeu-se à análise técnica dos preços coletados, observando critérios estatísticos destinados a verificar a consistência e a confiabilidade da amostra. Foram avaliados os indicadores de média aritmética, mediana, menor valor, maior valor e coeficiente de variação, instrumentos que permitem mensurar o grau de dispersão dos preços pesquisados e identificar eventual ocorrência de valores incompatíveis com a realidade de mercado.

Durante essa análise, verificou-se que a proposta apresentada no valor de R\$ 4.000,00 destoava significativamente dos demais parâmetros obtidos, cujos valores variaram entre R\$ 1.250,00 e R\$ 1.712,00. A inclusão desse preço na amostra resultou em coeficiente de variação de 53%, superior ao limite de 30% estabelecido pelo art. 8º, § 4º, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.324/2026, evidenciando elevada dispersão dos dados e comprometendo a confiabilidade estatística da pesquisa. Diante disso, o referido parâmetro foi desconsiderado para fins de formação do preço estimado, por caracterizar valor atípico em relação aos demais preços válidos obtidos junto a fornecedores, contratações públicas similares e consulta ao Radar de Preços do TCE/MT.

Após a exclusão do valor discrepante, a amostra passou a apresentar coeficiente de variação de aproximadamente 12,41%, índice significativamente inferior ao limite regulamentar de 30%, demonstrando adequada homogeneidade entre os preços considerados válidos e evidenciando a convergência dos valores pesquisados. Dessa forma, conclui-se que os preços utilizados para formação do valor estimado refletem adequadamente a realidade mercadológica do objeto, conferindo segurança técnica, confiabilidade estatística e suporte suficiente para a definição do preço de referência da contratação.

5. Do valor estimado da contratação

Com base na pesquisa realizada e considerando os critérios de economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública, adotou-se como referência o menor preço válido obtido entre os parâmetros pesquisados, por apresentar plena compatibilidade com as especificações técnicas exigidas e demonstrar aderência aos valores praticados no mercado.

A escolha desse parâmetro encontra respaldo na análise estatística realizada, uma vez que os preços coletados apresentaram baixa dispersão, com coeficiente de variação de aproximadamente 12,41%, índice significativamente inferior ao limite de 30% previsto no Decreto Municipal nº 1.324/2026 para caracterização de amostra homogênea. Tal resultado





CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-900
(65) 3311-4600

demonstra que os valores pesquisados possuem elevada convergência e representam adequadamente a realidade do mercado para o objeto pretendido.

Além disso, o menor preço adotado não se mostrou inexecutável nem destoante dos demais valores obtidos na pesquisa, permanecendo dentro da faixa de preços praticados por fornecedores e observada em contratações públicas similares. Dessa forma, sua utilização como referência não compromete a qualidade da execução dos serviços nem gera risco à contratação.

Assim, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)**.

6. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a pesquisa de preços foi realizada em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 1.324/2026, utilizando metodologia adequada e fontes suficientes para aferição dos valores de mercado. Os preços coletados demonstraram compatibilidade entre si, apresentando consistência estatística e confiabilidade suficientes para subsidiar a definição do valor estimado da contratação.

Por conseguinte, encaminham-se os autos para apreciação da Presidência e demais providências cabíveis, visando à continuidade do procedimento de contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Claudio R. Alves
Compras



MEMORIAL DE COTAÇÕES

ITEM	CÓD. TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º PARÂM.	2º PARÂM.	3º PARÂM.	4º PARÂM.	5º PARÂM.
			DD NORTE, CNPJ: 35.277.604/0001-64, DATA: 15/06/2026.	SAVITA, CNPJ: 02.827.101.0001.66, DATA: 15/06/2026.	PR-MT, CONTRATO Nº 01/2025, VIGÊNCIA: ATÉ 20/01/2028.	JF-MT, CONTRATO 51/2025, VIGÊNCIA: ATÉ 28/10/2026.	RADAR TCE/MT
1	216877-4	Serviço de controle de pragas (dedetização e desratização), tratamento de esgoto e imunização, abrangendo a área interna e externa, com fornecimento de todos os materiais necessários para realizar o serviço no imóvel da câmara municipal. Área do terreno é de 1.350 metros quadrados e a área construída é de 1.152 metros quadrados.	R\$ 1.250,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.317,20	R\$ 1.499,00	R\$ 1.712,00

MEMORIAL DE CÁLCULO												
ITEM	CÓD. TCE/MT	DESCRIÇÃO DO ITEM	1º PARÂM.	2º PARÂM.	3º PARÂM.	4º PARÂM.	5º PARÂM.	MÉDIA	MEDIANA	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
			DD NORTE, CNPJ: 35.277.604/0001-64, DATA: 15/06/2026.	SAVITA, CNPJ: 02.827.101.0001.66, DATA: 15/06/2026.	PR-MT, CONTRATO Nº 01/2025, VIGÊNCIA: ATÉ 20/01/2028.	JF-MT, CONTRATO 51/2025, VIGÊNCIA: ATÉ 28/10/2026.	RADAR TCE/MT					
1	216877-4	Serviço de controle de pragas (dedetização e desratização), tratamento de esgoto e imunização, abrangendo a área interna e externa, com fornecimento de todos os materiais necessários para realizar o serviço no imóvel da câmara municipal. Área do terreno é de 1.350 metros quadrados e a área construída é de 1.152 metros quadrados.	R\$ 1.250,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1.317,20	R\$ 1.499,00	R\$ 1.712,00	R\$ 1.444,55	R\$ 1.408,10	R\$ 1.250,00	R\$ 1.712,00	12%





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC4-1387-384E-4281

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO RODRIGUES ALVES (CPF 062.XXX.XXX-10) em 18/06/2026 09:07:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1AC4-1387-384E-4281>